



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00163/2015

19/02/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 3051/2014, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

PRORROGAR, no período de 1º/01/2015 a 31/12/2015, a cessão da servidora **REGINA LÚCIA LOPES DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula nº 716, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para continuar exercendo função comissionada, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal, com ônus para o Órgão de origem no tocante à remuneração do cargo efetivo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE